

Moradores se unem contra derrubadas

DA REDAÇÃO

Há nove dias a dona-de-casa Sumaia Magarelli, 48 anos, recebeu uma notificação da Secretaria de Fiscalização de Atividades Urbanas (Sefau) do Distrito Federal. O documento dizia que a casa da mulher seria demolida em 30 dias, a contar da data de entrega, por estar em Área de Proteção Permanente (APP). Ela mora em Vicente Pires, numa chácara de cerca de 600 metros quadrados, próxima ao Córrego Samambaia. "Procurei um advogado para saber o que posso fazer. Não tenho para onde ir", disse. Ela foi uma das cerca de 500 pessoas que participaram de uma reunião, ontem à tarde, com os advogados da Associação Comunitária Vicente Pires (Arvips).

O encontro convocado pela entidade, com o apoio da União dos Condomínios (Unica-DF), teve como objetivo esclarecer os moradores sobre os efeitos de uma liminar concedida pela Justiça Federal no último dia 26, que suspende temporariamente as derrubadas em APPs. "É preciso que eles saibam que apenas as pessoas filiadas à Arvips estão amparadas. O escritório também vai apresentar uma proposta de ação de retenção da coisa pública. Com ela, as pessoas serão mantidas em suas casas sem que haja venda nem licitação", esclareceu Júnia Bittencourt, da Unica.

Os representantes dos moradores defendem que as derrubadas sejam feitas apenas depois que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) analisar o Estudo de Impacto Ambiental entregue pela associação ao

órgão. Além disso, esperam ganhar do Governo Federal uma área próxima a Vicente Pires, para onde seriam transferidas as famílias que construíram casas perto de nascente ou de córregos.

A funcionária pública Antônia Pereira de Sousa, 51, começaria a construir nos próximos meses, mas desistiu depois que os vizinhos foram notificados. "Por que não derrubam casas no Lago Sul e Lago Norte? Por que só em Vicente Pires chegam passando o trator? A lei que vale para um, vale para todos."

Daniel Ferreira/CB



O ENCONTRO DE ONTEM REUNIU CERCA DE 500 PESSOAS: BUSCA DE SOLUÇÃO
CORREIO BRAZILIENSE 30 JUL. 2006